



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 74/2019**

-----HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

----- Em cumprimento do disposto no art. 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, torna públicos os resultados obtidos no 3º trimestre de 2019 e que resultaram do cumprimento do Plano de Controlo da Qualidade da Água distribuída no Concelho de Bragança.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água apresentado e aprovado pela ERSAR, em 06/12/2018, incide sobre o sistema de distribuição do Concelho de Bragança, com colheitas regulares em pontos estratégicos do sistema de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análise e métodos analíticos.

Deste edital fazem parte os documentos, em anexo (podendo ser consultados na página da internet da cmb), correspondentes às zonas de abastecimento do Concelho de Bragança.

-----Para constar publica-se o presente edital que será afixado no balcão único de atendimento ao público, na página on-line em <http://www.cm-braganca.pt>. c/c à Delegação de Saúde através de correio eletrónico.

E eu, *Mania Manuel Gonçalves Xavier* Diretora de Departamento de Administração e Financeira, o subscrevi. -----

Bragança e Paços do Município, 11 de Novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

*Hernâni*  
Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)